



PROJETO DE LEI Nº. 162, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2014.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica declarada de Utilidade Pública Municipal “A RR TRAINER ATIVIDADES FÍSICAS LTDA.”, sociedade sem fins lucrativos, com área de atuação na prestação de serviços de atividades de condicionamento físico, ensino de esportes e ensino de dança, cadastrada no CNPJ nº 20.257.714/0001-97, com sede e foro na Rua Elísio da Silva Lobo, nº 52, centro, CEP. 28940-000 - São Pedro da Aldeia-RJ,

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade e objetivo a exploração no ramo de negócio de prestação de serviços de atividades de condicionamento físico, ensino de esportes e ensino de dança.

CIENTE

Constatou do expediente da Sessão do Dia 11 / 11 / 2014

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2014

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em, 4 / 12 / 2014

LUCIANO DE AZEVEDO LEITE

GUGA DE MICA

- Vereador - Presidente -

APROVADO
2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 4 / 12 / 2014

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 12 / 11 / 2014

Presidente

Presidente